



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO: VI

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0459

03 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
- ✓ Portaria Nº 56 - Concede férias
- ✓ Portaria Nº 57 - Concede férias
- ✓ Portaria Nº 58 - Concede licença
- ✓ Portaria Nº 59 - Concede licença
- ✓ Portaria Nº 60 - Concede férias – prêmio





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO: VI

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0459

03 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº. 40/2018, modalidade Pregão 28/2018, que tem como objeto a aquisição de licença de uso da versão executável de softwares de Gestão Municipal, por tempo indeterminado, bem como os serviços de manutenção mensal, instalação, implantação, migração e treinamento dos servidores; complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas. A empresa demonstrou os programas aos responsáveis e estes foram aprovados por todos sem qualquer empecilho. Sendo assim, homologo o processo tendo sido adjudicada pelo prefeito a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, conforme transcrito em Ata de Abertura, nos termos do processo, observados os ditames da Lei 8666/93 e alterações e da Lei 10.520/2002, e pelos Decretos Municipais nº. 3.198/2005 e 5.350/2013.

Carmo da Cachoeira, 01 de fevereiro de 2019.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria Nº 56, de 15 de fevereiro de 2019.

Concede férias

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Lennart Veiga Dias, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Carmo da Cachoeira, 15 de fevereiro de 2019.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria Nº 57, de 15 de fevereiro de 2019.

Concede férias

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Josias Silva dos Santos, no período de 13/03/2019 a 11/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, conforme requerimento;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 15 de fevereiro de 2019.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO: VI

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0459

03 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Portaria Nº 58, de 15 de fevereiro de 2019.

Concede licença.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### resolve:

**Art. 1º** Conceder licença de 45 (quarenta e cinco) dias, à servidora Eliane Aparecida Mantovani de Gouveia, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 19/02/2019 à 04/04/2019, para acompanhar familiar em tratamento médico, conforme art. 98. § 1º, § 2º, I da 005 de 1º/07/2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 15 de fevereiro de 2019.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

#### Portaria Nº 59, de 15 de fevereiro de 2019.

Concede licença.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### resolve:

**Art. 1º** Conceder licença de 30 (trinta) dias, à servidora Zuleika Maria Reis Galvão Chagas, ocupante do cargo de Docente, pelo período de 15/02/2019 à 16/03/2019, para acompanhar familiar em tratamento médico, conforme art. 98. § 1º, § 2º, I da 005 de 1º/07/2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 15 de fevereiro de 2019.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

#### Portaria Nº 60, de 18 de fevereiro de 2019.

Concede férias - prêmio

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### resolve:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias-prêmio a que tem direito, conforme art. artigo 109, inciso XV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 103 da Lei Municipal nº 05 de 01/07/2011, ao servidor Dirson Francisco Gonçalves, no período de 19/02/2019 a 20/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 18 de fevereiro de 2019.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

